



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2026

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **menor preço global para os dois lotes**.

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas completos de videomonitoramento, destinados à EMEI Raio de Luz e à EMEF Padre Afonso Rodrigues, da Rede Municipal de Ensino de Salvador das Missões/RS, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, cabeamento, instalação, configuração, treinamento, testes e entrega em pleno funcionamento.

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	01	Serviço	Aquisição e instalação de 01 (um) sistema completo de videomonitoramento para a EMEI Raio de Luz, com 28 câmeras (15 internas e 13 externas), incluindo DVR de 32 canais, HD de 8 TB, aproximadamente 620 m de cabo CAT5e 100% cobre, conectores, caixas de proteção/vedação, fontes, protetores/réguas, conectores P4, rack, aproximadamente 240 m de cabo externo blindado e todos os materiais, acessórios, instalação, configuração, treinamento, testes e entrega em pleno funcionamento, conforme TR.	R\$ 24.894,73	R\$ 24.894,73
2	01	Serviço	Aquisição e instalação de 01 (um) sistema completo de videomonitoramento para a EMEF Padre Afonso Rodrigues, com 18 câmeras (10 internas e 8 externas), incluindo DVR de 32 canais, HD de 8 TB, aproximadamente 710 m de cabo CAT5e 100% cobre, conectores, caixas de proteção/vedação, fontes, protetores/réguas, conectores P4 e todos os materiais, acessórios, instalação, configuração, treinamento, testes e entrega em pleno funcionamento, conforme TR.	R\$ 18.916,73	R\$ 18.916,73
			VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 43.811,47

A presente cotação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



1. A proposta de preços deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e nos demais elementos técnicos (Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos do processo). Propostas que não atendam às especificações poderão ser desclassificadas.

2. A contratada deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, compatíveis entre si e com garantia, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à instalação, configuração, treinamento, realização de testes e entrega dos sistemas em pleno funcionamento.

3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a divulgação para recebimento de propostas e a regulamentação municipal aplicável.

4. O Município realizará a conferência dos equipamentos, materiais, instalação e funcionamento dos sistemas. O objeto poderá ser recusado, total ou parcialmente, caso não atenda às especificações e condições estabelecidas.

5. O critério de julgamento será o de menor preço por lote, devendo cada lote corresponder a um sistema completo e funcional para a respectiva unidade escolar.

6. Nos valores propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transporte, frete, seguro, materiais, acessórios, instalação, configuração, treinamento e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral da contratação.

7. O fornecimento, a instalação, a configuração, os testes e a entrega dos sistemas em pleno funcionamento deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. Os locais de instalação serão a EMEI Raio de Luz e a EMEF Padre Afonso Rodrigues, no Município de Salvador das Missões/RS.

8. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

8.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

8.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

8.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;

8.6. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.7. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT); e

8.8. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal 4.358/02.

9. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2.043 – Ensino Fundamental; 1.036 – Infraestrutura Escolar/Fundamentos e Boas Práticas – Pré Escola; 2.044 – Educação Infantil – creche.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico <<https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br>> em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail <licitacaosalvadordasmissoes@gmail.com>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 21/10/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <licitacaosalvadordasmissoes@gmail.com>. Não serão recebidas propostas por outro meio.

Salvador das Missões (RS), aos 16 de outubro de 2026.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito de Salvador das Missões.